



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.968
Decisão Plenária : PL/PE-004/2024
Item da Pauta : 9.1.3
Referência : Proposta nº 003/2024 - DIR
Interessado : Plenário/Câmaras e Comissões do Crea-PE.

EMENTA: Aprova a Proposta nº 003/2024 – DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2024, e dá outras providências.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no Hotel Jangadeiro, localizado na Av. Boa Viagem, 3.114, Boa Viagem, Recife/PE, em Sessão Ordinária, e; apreciando a seguinte Proposta nº 003/2024 – DIR: A Diretoria do Crea-PE, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 96 do Regimento do Crea-PE, reunida na cidade de Recife-PE, no dia 05 de dezembro de 2023 apreciando a proposta apresentada, e considerando: 1. Situação Existente. Anualmente a Diretoria do Crea-PE propõe ao Plenário, o calendário de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes, conforme previsto no Regimento deste Regional, a fim de possibilitar que os Conselheiros tenham conhecimento antecipado das datas e possam programar suas participações nas mesmas, incluindo ainda, a data de realização da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano subsequente, a qual ocorre conjuntamente como um seminário para capacitação dos novos membros e aprimoramento de todo o Colegiado. 2. Proposição. Definição do calendário anual de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes para o exercício de 2023, conforme anexado; Definição da data de realização da 1ª Sessão Plenária de 2025, que será realizada conjuntamente com o seminário "Capacita Conselheiro", que visa a capacitação dos novos membros e o aprimoramento de todo o Colegiado, visando o princípio da economicidade pública, e a necessidade de providências com antecedência, das ações necessárias para viabilização de local, locomoção, dentre outras atividades. 3. Justificativa. Os mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do art. 51 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, e o exercício da função, considerado serviço relevante prestado à Nação, nos termos do art. 52 da Lei supracitada, de modo que se faz necessário o prévio agendamento das datas de realizações das Sessões Ordinárias Plenárias, das Câmaras Especializadas e das Comissões Permanentes, a fim de proporcionar que os mesmos conciliem seus compromissos pessoais e profissionais e assim, garanta a assiduidade dos Conselheiros nas reuniões e consequentemente, o quórum regimental de instauração das citadas reuniões. 4. Fundamentação Legal. Lei nº 5.194/66; Artigos. 12 e 96 do Regimento do Crea-PE; e, Portaria nº 132 de 06 de novembro de 2019. 5. Sugestão de Mecanismo Para Implementação. Envio da presente proposta para análise e deliberação do Plenário do Crea-PE. **Anexo da Proposta Nº 00312023 – Diretoria. Plenário:** horário - 18h30 às 21h30. Meses/dias: 12 a 14/janeiro; 07/fevereiro; 20/março; 10/abril; 15/maio; 12/junho; 10/julho; 14/agosto; 11/setembro; 16/outubro; 13/novembro; 11 e 18/dezembro. **Câmaras:** horário -18h30 às 20h00. Meses/dias: 17 e 31/janeiro; 21/fevereiro; 13/março; 03 e 17/abril; 08 e 22/maio; 5 e 19/junho; 03 e 17/julho; 07 e 21/agosto; 04 e 18/setembro; 02/outubro; 06 e 20/novembro; 04/dezembro. **Comissões:** horário: 18h30 às 20h00. Meses/dias: 24/janeiro; 28/fevereiro; 27/março; 24/abril; 29/maio; 26/junho; 24/julho; 28/agosto; 25/setembro; 23/outubro; 27/novembro. **Observações:** 1 – Ordinariamente as reuniões do Crea-PE ocorrem nas quartas-feiras, atendendo à seguinte sequência, exceto se houver feriados ou: **1ª e 3ª quartas – feiras do mês:** Reunião de Câmaras Especializadas; **2ª quarta – feira do mês:** Sessões Plenárias; **4ª quarta – feira do mês:** Reuniões de Comissões Permanentes. 2 – **Propõe-se: 17/01/2024** – 1ª Reunião das Câmaras Especializadas para eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos; **24/01/2024** – 1ª Reunião das Comissões Permanentes e Especiais para a eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos, conforme o caso; **21/02/2024** – Reuniões de Câmaras Especializadas coincidirão com o período de realização do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e Mútua, que será realizado entre os dias 20 a 22/02/2024, em Brasília-DF; **09/10/2024** – Não haverá realização de Sessão Plenária, postergada para o dia 16/10/2024, em razão da realização da 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA que ocorrerá em Salvador/BA, no período de 07 a 10/10/2024; **18/12/2024** – Realização da Sessão Plenária Solene do Crea-PE; **17/01 a 19/01/2025** – Sessão Plenária inauguração das atividades do exercício de 2025, iniciando com a posse dos novos Conselheiros e Diretores, bem como a composição das Comissões e escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, juntamente com a realização do Capacita Conselheiro. Após a apresentação, o Plenário, **DECIDIU por maioria, com 35 (trinta e cinco) votos, aprovar a Proposta nº 003/2024, encaminhada pela Diretoria do Crea-PE, na forma apresentada.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votaram favoravelmente os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cláudia Ramos de Oliveira, Eliana Barbosa Ferreira, Ernando Alves de Carvalho, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba, Hugo Ricardo Arantes Costas, José Carlos Pacheco dos Santos, José Constantino da Silva Filho, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Benhoeft, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Rubeni Cunha dos Santos, Silvania Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro, Valdemir Francisco Barbosa e Walquiria Soares de Souza França Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 12 de janeiro de 2024.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente